

CONTRATO Nº 026/2024

PROCESSO Nº 564/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 026/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DÁZEN
INTERMEDIações IMOBILIÁRIAS LTDA,**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN-ES**, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.332.733/0001-35, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 11º andar, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-901, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente, **Sr. Wilton José Patrício**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº XX.XXX-X PMES, e inscrito no CPF sob o nº XXX.155.117-XX, nomeado pela Decisão Coren nº 001/2024, publicada no DOU em 3 de janeiro de 2024, e a pessoa jurídica **DÁZEN INTERMEDIações IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.479.915/0001-62, estabelecida na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Edifício Petro Tower, salas 1603 e 1604, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-256, doravante designada **ADMINISTRADORA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 564/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente de Inexigibilidade de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do valor do contrato, mediante aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com base no percentual de 4,680810 %, referente ao período 11/2024 a 10/2025 (12 meses), conforme previsão contratual, disposta no Item 4.4.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a aplicação do percentual de 4,680810%, o valor contratual passa de R\$73.368,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais) para R\$75.084,84 (setenta e cinco mil oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), alterando o valor mensal do contrato de R\$3.057,00 (três mil e cinquenta e sete reais) para R\$3.200,07 (três mil duzentos reais e sete centavos), a contar a partir de 01 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com este termo de apostilamento de contrato correrá à conta da reserva orçamentária, devidamente apropriada no elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 – Locação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal do contrato e não alteradas por forças do presente termo de reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Em comum acordo, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Vitória/ES, para dirimir quaisquer questões decorrentes direta ou indiretamente do presente termo.

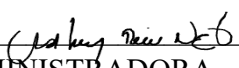
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2025.

LOCATÁRIO – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente – Coren/ES

Assinado digitalmente via ZapSign por
Adhemar Reis Neto

Data 06/01/2026 12:37:52.552 (UTC-0300)


ADMINISTRADORA – DÁZEN INTERMEDIações IMOBILIÁRIAS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 51.479.915/0001-62

Douglas Lirio Rodrigues
Conselheiro Tesoureiro – Coren-ES

Robson Luiz D'Andrea
Procurador-Geral – Coren/ES

TESTEMUNHAS:

Josiane Dias Ferreira Passos
CPF: XXX.822.167-XX

Brunna Soares Pereira
CPF: XXX.680.167-XX

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Janeiro 2026, 12:37:53

Status: Assinado

Documento: Primeiro Termo De Apostilamento - Pad 564.24.Pdf

Número: 4a839864-a0bc-4b2d-b397-aa6f94f5e543

Data da criação: 06 Janeiro 2026, 11:57:31

Hash do documento original (SHA256): 355227172354236f389c850c3f7614df888cafa28c3f7ff3b2ca1a6ed7f22fa2



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ADHEMAR REIS NETO Data e hora da assinatura: 06/01/2026 12:37:52 Token: 50ca7b83-8dd6-4d06-90e8-28e311977d22		Assinatura  Adhemar Reis Neto
Pontos de autenticação: Telefone: + 5528981140764 E-mail: adhemarreis@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -20.315731, -40.297887 IP: 179.102.130.141 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4a839864-a0bc-4b2d-b397-aa6f94f5e543, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br